



**SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS, E URBANOS DE PASSAGEIROS DE LENÇÓIS PAULISTA.**

Fundado em 11/02/1989  
www.sincovelpa.com.br

CNPJ51.519.585/0001-91  
e-mail: sincovelpa@sincovelpa.com.br

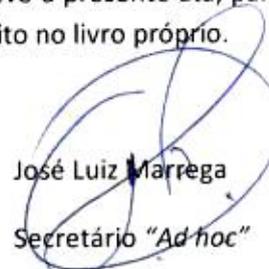
Filiados:



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA CATEGORIA DO SINDICATO CONDUTORES DE VEICULOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS, URBANOS E DE LENÇÓIS PAULISTA- Sincovelpa.**

Aos 17 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 17h00min horas, na sede do **Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários, Urbanos e de Passageiros de Lençóis Paulista**, à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 180, centro, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, reuniu-se a Categoria representada Pela Entidade Sindical subscritora da presente ata, em assembleia geral extraordinária, relativa aos pleitos reivindicados nos instrumentos coletivos de trabalho com vigência de **01/05/17 a 30/04/18**, relativamente, aos trabalhadores dos setores de **TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E EMPRESAS DOS SETORES INDUSTRIAIS**. A sessão, contou com a presença de trabalhadores representados pela Entidade, conforme constante da lista de presença, em obediência á convocação via boletins informativos afixados nas sedes do Sindicato e das empresas do setor, bem como de postagens nas redes sociais. Iniciando a presente sessão, o Presidente da Entidade, senhor **José Pintor**, nomeou como Secretário "*Ad hoc*", o senhor José Luiz Marrega, diretor financeiro da Entidade, para auxiliar nos trabalhos. Iniciando a sessão, propriamente dita, o Presidente saudou os presentes, prestou os esclarecimentos necessários e determinou a leitura da ata da assembleia anterior, o que foi providenciado. Colocada em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o Presidente passou a discutir com os trabalhadores a composição dos instrumentos coletivos com relação às categorias com data base em **1º de maio** do corrente ano. Assim, lembrou aos presentes as cláusulas que compuseram os instrumentos coletivos de trabalhos com final de vigência no próximo dia 30 de abril de 2017. Informou que após várias discussões com os empregadores, chegou-se a seguinte proposta: manutenção das clausulas sociais e reajuste salarial no importe no percentual de **3.9870%** (índice oficial o INPC/IBGE de variação do período de **01/05/16 a 30/04/17**), reajuste extensivo às diárias de viagem, premio de participação nos lucros e resultados e nos tickets alimentação (cesta-básica), tudo a partir de **1º de maio de 2017**. Considerando as peculiaridades de cada empresa/empregador, deliberaram pela reposição integral da inflação, com aumento real nos salários; tendo uma valorização dos pisos, ficando estabelecida a particularidade de cada empresa em aplicar um aumento real que varia de **1% (um por cento) a 3% (três por cento)** acima da reposição da inflação e renovando as cláusulas sociais do acordo anterior com exceção das diárias, PLR e tickets alimentação que também serão corrigidos pelo índice da inflação e do aumento real. Após os esclarecimentos, colocou a matéria em discussão do plenário. Foi aberta a palavra. Após as perguntas e intervenções de alguns dos presentes e os devidos esclarecimentos foram colocadas às propostas em votação. Todos os itens foram aprovados por todos ficando a Entidade Sindical Profissional, devidamente, autorizada a celebrar os instrumentos coletivos de trabalho com as empresas/empregadores dos setores de **transporte de cargas e serviços de terraplenagem e empresas dos setores industriais** que tenham empregados representados pelo sindicato acordante. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Lençóis Paulista, São Paulo, na sede social do Sindicato, neste dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, subscrevo a presente ata, para os devidos fins de efeitos legais estatutários da entidade, e de direito, conseqüente depósito no livro próprio.

  
José Pintor  
Presidente

  
José Luiz Marrega  
Secretário "*Ad hoc*"